



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O Vereador que este subscreve, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após a tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

EMENDA ____/2025 AO PROJETO DE LEI N° 947/2025.

Art. 1º. Fica anulado o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no orçamento para o exercício de 2026.

(-) Origem do Recurso – Coordenadoria de Governo				
U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
02.01	04.122.0012.2.074	1.500.0000.0000	3.3.90.00.00	600.000,00

Art. 2º. Fica suplementado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para investimento para o Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Jarbas Silva Filho, com sede à Av. Mestre Álvaro, S/N, bairro Colina de Laranjeiras, Serra - ES, CEP: 29.167-083, inscrito no CNPJ sob nº 26.073.467/0001-55.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Educação					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0028	4.4.90.00.00	CMEI JARBAS SILVA FILHO	150.000,00



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

Art. 3º. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio para o Serra Futebol Clube, com sede à Rua Alpheu Corrêa Pimentel, nº 373, bairro Caçaroca, Serra – ES, CEP: 29.176-431, inscrito no CNPJ sob nº 27.273.432/0001-22.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0028	3.3.50.00.00	Serra Futebol Clube	50.000,00

Art. 4º. Fica suplementado o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio para a Liga de Desporto Capixaba, com sede à Avenida Rio Doce, nº329, bairro Adélia Giuberti, ES, CEP: 29.702-800, inscrito no CNPJ sob nº 08.683.934/0001-87.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0028	3.3.50.00.00	Liga de Desporto Capixaba	80.000,00

Art. 5º. Fica suplementado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio para a Liga de Futebol 7 do Município da Serra, com sede à Rua das Crianças, nº 209, Carapina Grande, Cep.: 29.160-109, inscrito no CNPJ sob nº 13.476.872/0001-72.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0028	3.3.50.00.00	Liga de Futebol 7 do Município da Serra	40.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

Art. 6º. Fica suplementado o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio para a Associação Atlética Boa Vista, com sede à Rua Anastácio Cassaro, 04, Boa Vista, Cep.: 29.161-049, inscrito no CNPJ sob nº 13.312.142/001-36.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0028	3.3.50.00.00	Associação Atlética Boa Vista	35.000,00

Art. 7º. Fica suplementado o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para investimento para a Unidade Básica de Saúde de Parque Residencial Laranjeiras, com sede à R. Coelho Neto - Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES, 29165-250, inscrita no CNPJ sob nº 27.174.093/0001-27.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.301.0027.2.048	1.500.0015.0028	4.4.90.00.00	Unidade Básica de Saúde de Parque Residencial Laranjeiras	70.000,00

Art. 8º. Fica suplementado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE DA SERRA, com sede à Rua Afonso Arinos Melo Franco, nº 133 - Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29.165-491, inscrita no CNPJ sob nº 27.564.699/0001-79.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0028	3.3.50.00.00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE DA SERRA	30.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

Art. 9º. Fica suplementado o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio para a Unidade de Saúde Regional de Valparaíso, com sede à Avenida Guarapari, 17 - Valparaíso, Serra - ES, CEP: 29.165-791, inscrita no CNPJ sob nº 27.174.093/0001-27.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.301.0027.2.048	1.500.0015.0028	3.3.90.00.00	Unidade de Saúde Regional de Valparaíso	25.000,00

Art. 10. Fica suplementado o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio para a Unidade de Atendimento Primário de Saúde - UAPS Taquara I, com sede à Rua Olindina Leão Nunes - Taquara I, Serra - ES, 29167-760, inscrita no CNPJ sob nº 27.174.093/0001-27.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.301.0027.2.048	1.500.0015.0028	3.3.90.00.00	Unidade de Atendimento Primário de Saúde - UAPS Taquara I	25.000,00

Art. 11. Fica suplementado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio para a Assembleia Municipal do Orçamento – AMO (Lei nº1788/94), com sede na Rua Major Pissarra, 12, Serra Centro, Serra/ES, CEP: 29.176-020.

(+) Destino do Recurso – Coordenadoria de Governo					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
02.01	04.122.0012.2055	1.500.0000.0028	3.3.90.39.99	Município da Serra (Coordenadoria de Governo)	20.000,00



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

Art. 12 Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio para o Intituto Mais Talentos, com sede à Rua Itabapoana, 100, Bairro de Fátima, Cep.: 29.160-566, inscrito no CNPJ sob nº 09.004.379/0001-82.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0028	3.3.50.00.00	Intituto Mais Talentos	50.000,00

Art. 13. Fica suplementado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio para a Federação Capixaba de Jiu-Jitsu Esportivo - FCJJE, com sede na Travessa Custódio Gonçalves dos Santos, nº 10, Centro, Cep.: 29.200-280, inscrito no CNPJ sob nº 22.715.925/0001-51.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0028	3.3.50.00.00	Federação Capixaba de Jiu-Jitsu Esportivo - FCJJE	15.000,00

Art. 14. Fica suplementado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para investimento para o Centro de Referência Educacional e Social Cristão do Espírito Santo - CRESCES, com sede à Rua Jacarandás, 18, casa 2, Colina de Laranjeiras, Serra-ES, Cep.: 29.167-133, inscrito no CNPJ sob nº 53.320.148/0001-70.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Assistência Social

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
13.02	08.245.0025.2.015	1.500.0000.0028	4.4.50.00.00	Centro de Referência Educacional e Social Cristão do Espírito Santo - CRESSES	10.000,00

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 12 de dezembro de 2025.

GEORGE QUEIROZ VIEIRA
GEORGE GUANABARA VEREADOR (PODEMOS)
(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

